

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga
CNPJ: 09.321.783/0001-83
Objeto: O objeto do presente Termo é a concessão de repasse financeiro para aquisição de uma viatura de Salvamento tipo caminhonete média e um aparelho desencarcerador elétrico do tipo ferramenta cortadora a bateria Holmatro Pentheon PCU 80 para a 4ª Companhia do Corpo de Bombeiros — Formiga/MG, visando oferecer melhores condições de atendimento pré-hospitalar (resgate) e salvamento a vítimas de acidentes automobilísticos criando agilidade nos atendimentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado pela Lei Municipal nº 6.368, de 23/05/2025.
Instrumento de Parceria: () Fomento (x) Colaboração () Acordo de Cooperação
Nº da Parceria/Ano: 090/2025
Vigência: 24/09/2026
Prestação de Contas: (x) PARCIAL () FINAL
Valor Total do Repasse: R\$337.113,17 () 1 - Valor: () 2 - Valor: () 3 - Valor:
Data Prevista para Entrega da Prestação de Contas pela OSC: 10/02/2026
Data da Entrega da Prestação de Contas pela OSC: 10/02/2026
Prazo para Análise da Prestação de Contas: 30 dias

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor do Repasse na Prestação de Contas: R\$337.113,17
Valor dos Rendimentos de Aplicação Financeira: R\$519,03
Valor utilizado (Despesas): R\$61.500,00
Valor devolvido à Adm. Pública: 0,00
Saldo atual na conta bancária: R\$276.132,20

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e seus benefícios:

A aquisição do desencarcerador possibilitará maior capacidade de resposta às ocorrências destinadas à equipe do Corpo de Bombeiros serão

Impactos econômicos e sociais:

O impacto se dá no tempo de resposta do atendimento das demandas atendidas pelo Corpo de Bombeiros.

Grau de satisfação público alvo:

Não se aplica

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:
Por meio da parceria firmada no ano de 2026, a Associação conseguirá manter as ações.

Ante ao exposto, indico a:

- ☒ regularidade,
- ☐ regularidade com ressalvas,
- ☐ irregularidade da presente prestação de contas.

Formiga-MG, 24 de fevereiro de 2026


Alessandro Geraldo Leal

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA:

A Administração Pública Municipal, com base nos documentos e relatórios apresentados, emite a seguinte manifestação conclusiva acerca da Prestação de Contas:

- ☒ APROVAÇÃO
- ☐ APROVAÇÃO COM RESSALVA
- ☐ REPROVAÇÃO


Wender A. de Oliveira
Secretário de Saúde
Formiga - MG

Wender Antonio de Oliveira